



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 020/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/04/2011.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 183.A/09, celebrado entre a SETI e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 900/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 95/2011-PJU;
considerando o relato do professor Adelar Bracht.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 183.A/09, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Termo de Cooperação até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)